



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 28 de Abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº
016/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia de caráter emergencial na ampliação de instalações hospitalares para acomodação de leitos, consultórios e demais setores necessários, para atendimento regional da população necessitada para o combate e prevenção do COVID-19 no Hospital Regional de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 335.799,55 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco).

Princesa Isabel - PB, 27 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO 045/2020 DA DISPENSA Nº
016/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel
Contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00.
Valor: R\$ 335.799,55 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco).
Objeto: prestar serviço de engenharia de caráter emergencial na ampliação de instalações hospitalares para acomodação de leitos, consultórios e demais setores necessários, para atendimento regional da população necessitada para o combate e prevenção do COVID-19 no Hospital Regional de Princesa Isabel/PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00016/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2027.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA), 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE), 654 (Nº FICHA), 4.490.31.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: 06 (seis) meses.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 28 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº
017/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16 para prestar fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16, com o valor total de Item(s): R\$ 17.464,90 (dezoisete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 27 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020 DA DISPENSA Nº
017/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratada: M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16.
Valor: R\$ 17.464,90 (dezoisete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16 para prestar fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Princesa Isabel.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00017/2020.
Fonte de Recursos: RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2026.2017 MANter AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 218 (Nº FICHA); 0010000.00 (Recursos Ordinários), 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Maria Madalena de Medeiros Frazão (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 28 de Abril de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Prefeito

a) aqueles com 60 anos ou mais;

b) imunodeprimidos;

c) cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica severa), pneumopatas graves ou descompensados (enfisema pulmonar, dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada ou grave, DPOC, sequelas pulmonar decorrente de tuberculose), insuficiência renal crônica, obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40, cirrose ou insuficiência hepática e diabéticos em tratamento ou uso de medicamentos;

d) gestantes e lactantes.

§1º - Os servidores que se enquadrem nos grupos de risco descritos nas alíneas "b", "c" e "d" deverão preencher autodeclaração para comprovar a sua condição de pessoa inserida no grupo de risco, devidamente instruída conforme ANEXO I desta portaria.

§2º - A autodeclaração deverá ser instruída com as certidões e atestados necessários à comprovação da inserção no grupo de risco.

§3º - Os servidores maiores de 70 anos deverão ser colocados em trabalho remoto.

§4º - O afastamento da lactante está limitado a seis meses, devendo ser anexada na autodeclaração a certidão de nascimento do filho.

Art. 3º - A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em lei.

Art. 4º - Poderá ser antecipado o gozo das férias vencidas e não concedidas dos servidores pertencentes ao grupo de risco disposto nesta portaria, resguardado o período concessivo disposto no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2020.

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Portaria nº 09, de 04 de maio de 2020, que devo ser escalado em atividade que não seja de assistência direta aos pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19, devendo desenvolver atividades preferencialmente administrativas de gestão, suporte e assistência em minha unidade de lotação, em razão de ser imunodeprimidos (a), cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica severa), pneumopatas graves ou descompensados (enfisema pulmonar, dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada ou grave, DPOC, sequelas pulmonar decorrente de tuberculose), insuficiência renal crônica, obesidade mórbida, cirrose ou insuficiência hepática e diabéticos em tratamento ou uso de medicamentos, gestante ou lactante com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

* Sublinhar ou negritar condição de saúde.

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:5E74FC93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16 para prestar fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16, com o valor total de Item(s): R\$ 17.464,90 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 27 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:C9D205E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020 DA DISPENSA Nº 017/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.

Contratada: M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16.

Valor: R\$ 17.464,90 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica M. Frazão & Cia Ltda, CNPJ: 01.913.454/0001-16 para prestar fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Princesa Isabel.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00017/2020.

Fonte de Recursos: RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **Dotação:** 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2026.2017 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 218 (Nº FICHA); 0010000.00 (Recursos Ordinários), 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Maria Madalena de Medeiros Frazão (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 28 de Abril de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:B0B48CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de equipamentos, materiais e